



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BONFIM. EM:26/09/2023. ÀS 19:00H**

REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO ELÍSIO DA COSTA GOMES DO PALÁCIO CAJAZEIRAS, CITO A RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 58 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM. SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DOMINGOS COSTA E SECRETARIADO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS. O SENHOR PRESIDENTE PEDIU AO SECRETÁRIO QUE FIZESSE CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES VERIFICANDO-SE; ANTONIO DE SOUZA MOURA; CIDRAQUE DIAS DA SILVA; DOMINGOS COSTA; GIVANILDO MENDES VERAS; ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS; MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO; NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE E RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS. VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR: NONATO CAETANO DA SILVA. HAVENDO QUÓRUM LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. SE FEZ PRESENTE NESTA CASA LEGISLATIVA O DEPUTADO ESTADUAL ARMANDO NETO. EM SEGUIDA SOLICITOU QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. EM QUESTÃO DE ORDEM O SENHOR VEREADOR GIL VERAS FEZ REQUERIMENTO VERBAL SOLICITANDO A SUPRESSÃO DA LEITURA DA ATA. ACEITO PELO PRESIDENTE QUE EM SEGUÊNCIA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO PASSOU-SE A LEITURA DOS EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – ABRE ORÇAMENTO FISCAL DO BONFIM, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 10.000.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROJETO DE

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000  
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com  
CNPJ: 05637426/0001-74



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**LEI Nº 015/2023 – AUTORIZA A CONCESSÃO DO PISO SALARIAL PARA OS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM O ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 4 DE AGOSTO DE 2022, E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022, CONDICIONADOS AOS REPASSE DA UNIÃO, E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 412/2023. EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO INDICAÇÃO Nº 010/2023 DO VEREADOR RAIMUNDO SALDANHA; INDICAÇÃO Nº 017/2023 DO VEREADOR DOMINGOS COSTA. EM QUESTÃO DE ORDEM O VEREADOR GIVANILDO VERAS FEZ REQUERIMENTO VERBAL PEDINDO O USO DA TRIBUNA LIVRE PARA O SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ARMANDO NETO FAZER USO DA PALAVRA. ACEITO PELO PRESIDENTE QUE EM SEGUÊNCIA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, A QUAL FOI APROVADA POR UNAMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS, PASSOU-SE PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE, PASSOU-SE PARA O GRANDE EXPEDIENTE. ONDE FIZERAM O USO DA PALAVRA OS SENHORES VEREADORES: GIL VERAS E IRMÃO CIDRAQUE DIAS. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE PASSOU PARA A ORDEM DO DIA. PROSSEGUINDO PASSOU-SE A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DA 1ª MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – ABRE ORÇAMENTO FISCAL DO BONFIM, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 10.000.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. DECISÃO: APROVADO COM 4 (QUATRO), VOTOS FAVORÁVEIS E 3 (TRÊS), VOTOS DESFAVORÁVEIS. 2ª MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 015/2023 – AUTORIZA A CONCESSÃO DO PISO SALARIAL PARA OS ENFEMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE BONFIM/RR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.434 DE 4 DE AGOSTO DE 2022, E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022, CONDICIONADOS AOS REPASSE DA UNIÃO, E ALTERA A LEI**

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000  
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com  
CNPJ: 05637426/0001-74



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

MUNICIPAL 412/2023. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE COM 7 (SETE), VOTOS FAVORÁVEIS.** 3ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE MENEZES, NO BAIRRO 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM”.** DE AUTORIA DO VEREADOR GIL VERAS. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE COM 7 (SETE), VOTOS FAVORÁVEIS.** 4ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM”.** DE AUTORIA DO VEREADOR MURIEL EVANGELISTA. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE COM 7 (SETE), VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA, PASSOU-SE PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. ONDE OS VEREADORES DISPUSERAM DE CINCO MINUTOS PARA PROFERIREM SUAS FALAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.**

**SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DOMINGOS COSTA**  
PRESIDENTE

**ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS.**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO